



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ, DO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS, REALIZADA AOS 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, NA CÂMARA MUNICIPAL, SITUADA À RUA CORONEL LUIZ GONZAGA CESAR DE PAIVA, NÚMERO QUARENTA E CINCO, CENTRO, EXTREMOZ/RN. COMPARECERAM A ESTA SESSÃO E ASSINARAM O LIVRO DE PRESENÇA OS SEGUINTE VEREADORES: ALYSON KLEYTON OLIVEIRA DA SILVA, ANDERSON BARBOSA DA SILVA, FÁBIO VICENTE DA SILVA, RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA KILTER HARMISTRONG LIMA DE ARAUJO, RICARDO JUNIOR DUARTE CARIDADE, TATIANY OLIVEIRA DE LIMA CAMPOS, RILDER JORDÃO DE LIMA AMÂNCIO E DAMARES DE SALES. A PRESIDENTE INICIA A SESSÃO, SOLICITANDO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE APÓS LIDA E COLOCADA EM VOTAÇÃO, É APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA O SECRETÁRIO FAZ A LEITURA DAS MATÉRIAS EM PAUTA QUE CONSTA DE: **PROJETO DE LEI Nº 094/2023** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR PARCELA DE VENCIMENTO AOS ENFERMEIROS, AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, INTEGRANTES DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO QUE ESTÃO RELACIONADOS NO INSTRUMENTO DE INFORMAÇÃO DO INVESTSUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI QUANDO EM DISCUSSÃO, FAZ USO DA PALAVRA O VEREADOR RILDER JORDÃO, QUE DISCUTE TECENDO COMENTÁRIO SOBRE A DISCUTIDA PROPOSITURA, PARABENIZA A CLASSE DA ENFERMAGEM E O GOVERNO FEDERAL, RELATANDO O SEU VOTO FAVORÁVEL. AINDA FAZEM USO DA PALAVRA PARA DISCUTIR OS DE MAIS EDÍS DA CASA ORA PRESENTES, TODOS ENALTECENDO A CLASSE, TECENDO OS SEUS POSICIONAMENTOS, E TAMBÉM EXPRESSARAM OS SEUS VOTOS FAVORÁVEL. PROJETO DE LEI APROVADO EM 1º VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 089/2023** – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 37, XIX DA LEI COMPLEMENTAR 557/2009, ALTERADA PELAS LEIS 822/2015 E LEI 935/2018, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DA PREFEITURA, MEDIANTE A ADEQUAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA E GUARDA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. PROJETO DE LEI APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI Nº 092/2023** – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.109/22. DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO SUBSÍDIO DO COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA. INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL- GAE. INSTITUI O ADICIONAL DE RISCO DE VIDA, E O ADICIONAL NOTURNO PARA OS INTEGRANTES DA CARREIRA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE. **EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2023** – MODIFICA O ARTIGO 20-D DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EMENDA APROVADA EM 2ª VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE.



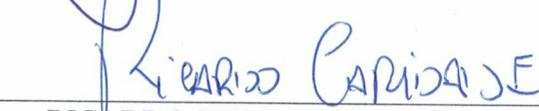
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

EM ATO CONTÍNUO, A PRESIDENTE SOLICITA UMA PAUSA DE 20 MINUTOS PARA CONFEÇÃO DA ATA, E POSTERIORMENTE FAZ A CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. DO QUE PARA CONSTAR, EU, ROBSON FERREIRA DA SILVA, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO. SALA DAS SESSÕES VEREADOR ADILSON JOSÉ DE MELO, EXTREMOZ, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

MESA DIRETORA


ANDERSON BARBOSA DA SILVA - VICE-PRESIDENTE


RICARDO JUNIOR DUARTE CARIDADE – 1º SECRETÁRIO